



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 938/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar os fatos comunicados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando 089/2019, de 24 de outubro de 2019, designando para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente portaria.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão responsável pela condução do processo:

I – Georgia Luciana de Oliveira;

II – Gabriela Tambosi;

III – Danielli dos Santos;

IV – Simone Aparecida Vieira Portela Rauen;

V – Andreia Simone da Cruz Gulinski.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 06 de novembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças